



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## 3º ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 171/2022**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

**EDITAL Nº 030/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ABERTURA DE TRECHO DA RUA CAÇAPAVA, BAIRRO MORADA DOS MARQUES, POTIM/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 07 dias de julho de 2022, às 14h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Potim, sito à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 190/2021, composta pelos seguintes membros: Bruno Camilo França de Abreu, Evelin Franciane da Silva Santos e Magna Aparecida de Souza, sob a presidência do primeiro, reuniu-se, em sessão reservada, para definir sobre a habilitação das empresas participantes da licitação sob a modalidade Concorrência Nº 002/2022 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Apresentaram documentação de habilitação dentro do prazo estabelecido em publicação realizada no dia 24 de junho de 2022 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a única empresa credenciada Karaja Construções e Locações Ltda.

Após Análise da documentação apresentada, a Comissão Municipal de Licitação e Avaliação decidiu pela INABILITAÇÃO da empresa abaixo citada:

- EMPRESA: **KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, tendo em vista que, apesar de apresentar nova documentação de habilitação, não foi possível a comprovação ao atendimento do item 9.1.4 a1) do Edital, em referência à parcela de maior relevância 3. PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25 X 25 X 2,5 CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA. TOTAL: 4,52 m<sup>2</sup> - Mínimo: 2,26 m<sup>2</sup> (Sumula 24 TCESP), sendo apresentado item com característica diversa, de complexidade tecnológica e operacional não equivalentes ao solicitado.

Em seguida, a Comissão considerou a licitação FRACASSADA, tendo em vista a INABILITAÇÃO da única empresa participante.

Em seguida, a Comissão decidiu pela suspensão da Sessão para publicação dos resultados de Habilitação.

Fica aberto o prazo recursal estabelecido pela lei de licitações e contratos.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.

**Bruno Camilo França de Abreu**  
Presidente

**Magna Aparecida de Souza**  
Membro

**Evelin Franciane da Silva Santos**  
Membro